



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002232/2015  
Data: 16/12/2015 Horário: 00:16  
Legislativo - PAR 233/2015

**Avaliando o Projeto de Lei nº 176/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 10/12/2.015, e registrado sob o nº 195/2.015, que Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931/14, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.**

**Ibitinga, 15 de dezembro de 2.015.**

**Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Relator Especial**

